



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 032/2015-FNF

JOSÉ MARQUES DA COSTA NETO Vice Presidente/Diretor Técnico da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e, considerando, a possibilidade de um melhor atendimento e conforto aos filiados e torcedores.

Considerando, a solicitação dos filiados participantes do Campeonato Estadual SUB 19;

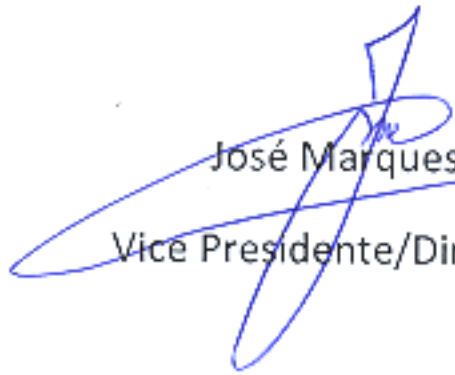
Considerando, a dificuldade apresentada pelos filiados em registrar os atletas no novo sistema de gerenciamento de dados da CBF (BID).

RESOLVE:

Prorrogar a primeira rodada do Campeonato Estadual SUB 19 marcada no dia 13/06/2015 para o dia 20/06/2015, assim como as demais rodadas serão aprazadas respectivamente nas semanas seguintes.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 09 de Junho de 2015.


José Marques da Costa Neto
Vice Presidente/Diretor Técnico da FNF